



## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 039/2023**

### **Dispõe sobre o Currículo do Curso de Especialização em MBA Gerência Estratégica de Marketing, a partir do ano letivo de 2023.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº ECA-1254/2008, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o Currículo do Curso de Especialização em MBA Gerência Estratégica de Marketing, proposto pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2023.

**Art. 2º** O Curso de Especialização em MBA Gerência Estratégica de Marketing terá duração de 18 (dezoito) meses, com carga horária de 450 (quatrocentas e cinquenta) horas, conforme a matriz curricular:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CH</b>
Comunicação Organizacional e de Marketing	30
Didática e Metodologia do Ensino Superior I	30
Didática e Metodologia do Ensino Superior II	30
Gestão de Custos e Preços	30
Gestão de Marcas de Produtos e Serviços	30
Gestão Estratégica	30
Inteligência Competitiva de Mercado	30
Marketing Empresarial	30
Marketing Estratégico e Aplicações	30
Pesquisa Mercadológica Aplicada	30
Planejamento Estratégico em Marketing e Comunicação	30



---

Segmentação de Mercado e Comportamento do Consumidor	30
Tópicos Especiais em Gestão Executiva Contemporânea	30
Trabalho de Conclusão de Curso	60
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>	<b>450</b>

**Parágrafo único.** As disciplinas que constam da matriz curricular apresentada no *caput* deste artigo serão cursadas pelos alunos de acordo com oferecimento organizado oportunamente pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e pela coordenação do curso, respeitando-se as concepções e os princípios pedagógicos referentes à organização curricular e à construção do conhecimento.

**Art. 3º** O certificado de Especialização em MBA Gerência Estratégica de Marketing será expedido pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos aprovados em todas as disciplinas elencadas na matriz curricular.

**Art. 4º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 06 de abril de 2023.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**  
**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 12 de abril de 2023.

**Ana Claudia de Moura**  
**Secretária**